



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA **PROCESSO 4554/2025**
PROJETO DE LEI Nº 14.926, do Vereador **JOÃO VICTOR RAMOS**, que dispõe sobre a responsabilização de tutores por animais de grande porte soltos em vias públicas.

PARECER Nº 102

Ordena o Regimento Interno (art. 47, VI) que esta Comissão emita parecer de **mérito** em propostas que tratem de: 1. Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; 2. vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal; 3. segurança e saúde do trabalhador; 4. saneamento básico; 5. funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta.

A propositura em questão, do Vereador **JOÃO VICTOR RAMOS**, busca dispor sobre a responsabilização de tutores por animais de grande porte soltos em vias públicas.

A presença de animais de grande porte, como cavalos, por exemplo, em estradas e ruas é uma causa frequente de acidentes, muitas vezes com consequências graves, tanto para motoristas e pedestres quanto para os próprios animais.

Em análise, concluímos que a proposta é pertinente, pois, ao estabelecer a responsabilidade dos tutores, o projeto age de forma preventiva, incentivando o manejo adequado dos animais e a fiscalização mais rigorosa por parte das autoridades competentes.

Diante do exposto, no que se refere à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente** ao projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 02 de setembro de 2025.

JOSÉ ANTONIO KACHAN JÚNIOR

“Dr. Kachan Jr.”

Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

“Dika Xique Xique”

QUÉZIA DOANE DE LUCCA

“Quézia de Lucca”

CARLA BASÍLIO

“Vereadora Carla Basilio”

RODRIGO GUARNIERI ALBINO

“Rodrigo Albino”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7A06-F368-840D-42BE

